

**PORTARIA N° 1.236/2019**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 178/2019.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MYRIAM DUQUE SEMIONATO ANDRADE**, CPF n° 854.800.616-15, Cônjuge Supérstite, dependente habilitada de **PAULO ROBERTO DE ANDRADE**, CPF n° 253.387.816-20, matrícula 001168, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Especialista da Saúde / Dentista, nível E-24, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecido em 11.07.2019, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **11.07.2019**, data do óbito.

**Varginha, 17 de Outubro de 2019.**

**ANTÔNIO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**